



**LEI N° 5.247, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**ALTERA A LEI N° 3.608 DE 04/04/07, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO, DENOMINADA "JETON", AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.608/2007, passando a viger com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**§ 1º** Fica autorizado o pagamento aos agentes de contratação designados e nomeados para atuar nos processos licitatórios do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, nos mesmos valores definidos ao pregoeiro municipal, estabelecidos no *caput* deste artigo.

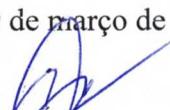
**§2º** As gratificações podem ser acumuladas, caso ocorram acumulação de funções, em casos de nomeação concomitantes efetuadas pelo Município ao mesmo servidor, em havendo compatibilidade.

**§3º** As gratificações são devidas em hipóteses de afastamentos, licenças, férias do servidor, não sendo suprimidas sob nenhuma hipótese enquanto permanecerem nomeados às funções, salvo em casos de licença por interesse particular.

**Art. 2º.** Farão face às despesas desta lei recursos do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 19 de março de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

**Autor:** Poder Executivo.



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



**ANEXO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA – MG  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
ART. 16 DA LEI 101/2000**

<b>1. TIPO DA AÇÃO</b>		<b>2. EXERCÍCIO</b>	
[ ] CRIAÇÃO	[X] EXPANSÃO	[ ] RENÚNCIA	2024
<b>3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>			
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO, DENOMINADA "JETON", AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.			
<b>4. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO</b>			
Valor total da despesa anual: R\$ 33.702,71			
<b>5. VIGENCIA</b>	<b>INÍCIO</b> 1º de abril	<b>FIM</b> Indeterminado	
<b>6. ESTIMATIVA DAS DESPESAS</b>			
NATUREZA	2024	2025	2026
PESSOAL E ENCARGOS	26.123,39	37.072,99	40.780,28
MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-
EQUIPAMENTOS	-	-	-
TOTAL	26.123,39	37.072,99	40.780,28
<b>7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</b>			
EXERCÍCIO	A. VALOR ESTIMADO	B. ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2024	26.123,39	229.422.762,14	0,01%
2025	37.072,99	243.188.127,87	0,02%
2026	40.780,28	257.779.415,54	0,02%
<b>8. CUSTEIO E IMPACTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>			
EXERCÍCIO	METAS DE RECEITA	METAS DE DESPESA	METAS DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado  
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74  
ITURAMA – MINAS GERAIS



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2.024.



2024	229.422.762,14	229.422.762,14	0,00
2025	243.188.127,87	243.188.127,87	0,00
2026	257.779.415,54	257.779.415,54	0,00

#### **9. COMPROVAÇÃO DA NÃO INTERFERÊNCIA NAS METAS**

ANO	METAS DE RESULTADO	AUMENTO REAL DA RECEITA
SEM INTERFERÊNCIA NAS METAS DE RESULTADO, UMA VEZ QUE A EXPANSÃO SERÁ COMPENSADA COM REDUÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FOLHA DE PAGAMENTO.		
<b>FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO NO PERÍODO DA VIGÊNCIA DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.</b>		
15/03/2024		ASSINATURA DO CONTADOR

#### **DECLARAÇÃO**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE A EXPANSÃO DECORRENTE DESSA AÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO COMPROMETERÁ AS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO EM CURSO E DOS SEGUINTES.

15/03/2024	
	ASSINATURA DO PREFEITO